

transição

O COMPORTAMENTO PORTUGUÊS PERANTE A TRANSIÇÃO POLÍTICA E A INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MACAU NA REGIÃO DO RIO DAS PÉROLAS*

*Moisés Silva Fernandes***

«Apesar de estarmos há mais de quatro séculos em Macau a nossa presença ali é muito reduzida».¹

Contrário ao conflituoso processo de transição política em Hong Kong, é geral e quase unanimemente aceite que o processo de transição de Macau para China e a sua integração na região em que se encontra inserida tem sido marcado pela quase total ausência de conflitos, isto é, tem sido essencialmente uma transição pacífica. Três grandes factores explicam esta situação. Primeiro, os poucos, senão mesmo os restritos, interesses de Portugal tanto em Macau como na região. Segundo, razões de índole histórica, que revelam que as políticas de ambos governos em relação a Macau têm sido pautadas, desde a fundação da República Popular da China, em 1949, essencialmente por um grande pragmatismo e realismo. Terceiro, considerações de ordem político-diplomática que levam o governo português a enveredar por uma política externa que dá ênfase à cooperação entre ambas as partes para, paradoxalmente, demarcar o processo de Macau em relação ao rixoso

* Comunicação apresentada ao simpósio internacional «Macau e os seus Vizinhos em Transição», Macau, 18 de Março de 1996.

** Professor Assistente da Universidade de Manitoba (Canadá).

¹ Pedro Catarino, «A Declaração Conjunta e a sua Relevância nas Relações Diplomáticas entre a China e Portugal», *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 17, (1990), pág. 32.

processo de transição de Hong Kong e, desta forma, assegurar simbolicamente nos anais da história diplomática internacional que Macau é de facto uma entidade política distinta da vizinha colónia britânica de Hong Kong. Baseando-nos nestas três premissas explicativas, prognosticamos que os derradeiros anos do período transição sejam altamente pacíficos.

Os débeis interesses portugueses em Macau e na região

Os interesses de Portugal em Macau e na região, assim como na grande China (China continental, Formosa e Hong Kong) são diminutos. Este não foi o caso, todavia, até há dois decénios. Pois, até ao 25 de Abril de 1974, os interesses de Portugal em Macau eram altamente políticos e, conseqüentemente, também económicos e comerciais, resultante da política ultramarina então em vigor. Como observou José Calvet de Magalhães, cônsul de Portugal em Guangzhou [Cantão], entre 1946 e 1950:

«Os nossos interesses na China limitam-se fundamentalmente à manutenção da soberania portuguesa e do bem estar da colónia de Macau. A posição da Inglaterra é diferente da nossa pois, além da defesa da sua colónia de Hong Kong, os ingleses possuem importantes interesses na China...»²

Decorrente da política nacionalista de defesa intransigente dos domínios ultramarinos, os governos chefiados pelo primeiro-ministro, Oliveira Salazar, criaram planos de fomento económico, na década de 1950, e o Espaço Económico Português, em 1961. O primeiro com o desígnio de fomentar o progresso económico e industrial de Macau e o segundo com o objectivo de integrar economicamente o enclave no império. Um estudo realizado há poucos anos por vários docentes da Universidade de Macau confirma que a política de integração económica imperial contribuiu decisivamente para o fomento económico do enclave. Das quatro fases do desenvolvimento industrial do território — incipiente, de fomento promovido por Portugal, de arranque das indústrias de têxteis e de vestuário e, finalmente, de diversificação³ — a segunda, para além de substituir o fabrico de produtos tradicionais da primeira fase de industrialização, contribuiu para um aumento significativo das trocas comerciais entre Macau e as restantes colónias portuguesas africanas. Esta situação chegou a ser alvo de vários reparos por parte de Ben Bella, dirigente da Argélia, aquando da visita do então

² José Calvet de Magalhães, «Macau e os interesses políticos no Sul da China», relatório anual confidencial do cônsul de Portugal em Guangzhou (Cantão) referente a 1947, Guangzhou e Lisboa: Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1948, págs. 91 -92.

³ Sit, V.F.S., S.L. Wong e R.D. Cremer, *Entrepreneurs and Enterprises in Macau. A Study of Industrial Development*, Hong Kong: Hong Kong University Press, 1991.

primeiro-ministro chinês, Zhou Enlai, àquele país do norte de África, em Dezembro de 1963.⁴

Todavia, com o 25 de Abril de 1974 e o rápido processo descolonoização dos domínios ultramarinos, a razão política que justificava a presença portuguesa em Macau e na região deixou de existir e até de fazer sentido. Esta nova realidade política ficou bem explícita com a extinção da guarnição militar do território, em 31 Dezembro de 1975. Durante este período, assiste-se, também, ao rápido desmoronamento do Espaço Económico Português, o que contribuiu para o desaparecimento dos interesses económicos, comerciais e financeiros de Portugal em Macau. Este vazio não foi preenchido por nenhum grupo económico privado português, que foram nacionalizados na sequência de convulsões políticas internas, em meados da década de 1970.

Desta situação resultou que áreas cruciais como as do investimento, comércio externo e do ensino da língua e cultura portuguesas caíssem num marasmo total. Por exemplo, o investimento português em Macau ao longo dos últimos dois decénios tem sido praticamente inexistente. Cientes desta desoladora realidade, os dirigentes da administração portuguesa do território enveredaram por uma série de investimentos em grandes empreendimentos nos últimos anos da década de 1980 e no primeiro quinquénio da década de 1990, com o apoio do governo central chinês. Todavia, o número de empresas portuguesas que participaram nestas iniciativas saldou-se por um número diminuto.⁵ Diversos factores contribuíram para esta situação: a fraquíssima projecção internacional das empresas portuguesas, desconhecimento da realidade oriental, falta de capital e iniciativa empresarial, ausência de recursos humanos e concorrência de empresas locais fortemente conotadas com proeminentes dirigentes sínicos locais ou que têm fortes ligações com a China continental. Segundo Jorge Morbey:

«...os investimentos portugueses que se anunciaram estão a tardar ou desistiram. Saldam-se, no entretanto, a uma ou outra participação no capital de empresas do Território, que o Governo de Macau tem cedido em condições de preço merecedoras de alguns reparos entre a opinião pública chinesa que as tem considerado situadas abaixo do seu justo valor. Em consequência, tais cessões de capital têm sido encaradas como um mau negócio para o Território que, em prejuízo próprio, estaria a privilegiar interesses portugueses provenientes do exterior e a discriminar os investidores locais. Não me parece reservado grande êxito a este caminho».⁶

⁴ Moisés Silva Fernandes, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas: Cronologia, Documentos, Apêndices e Bibliografia Escolhida, Desde o Fim da Guerra do Pacífico Até 1995*, Winnipeg (Canadá), 1996, pág. 74, (trabalho inédito que aguarda publicação).

⁵ Luís Cunha, «Empresas Portuguesas em Macau: A Atracção Oriental», *Macau*, 1.^a série, n.º 21, (Março de 1990), pág. 32.

⁶ Jorge Morbey, *Macau 1999: O Desafio da Transição*, Lisboa: Edição do autor, 1990, pág. 27. Opinião idêntica é partilhada por Peter Wise, «Colonial

O investimento português não só é fraco em Macau, a despeito das consideráveis oportunidades dadas pela administração portuguesa do enclave, mas também na própria China, apesar da existência de importantes instrumentos governamentais de apoio. Um estudo intercalar sobre as relações comerciais e financeiras entre Portugal e a China revelou que em 1993 não se registou nenhum investimento português na China, enquanto, em 1994, rondou por uns insignificantes 10 mil contos,⁷ apesar do governo português ter criado uma linha de crédito de US \$200 milhões de dólares americanos para fomentar o investimento e as exportações portuguesas, em Março de 1993,⁸ e aberto uma delegação do ICEP (Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal) em Pequim para prestar apoio às empresas portuguesas, em 16 de Setembro de 1994.⁹ Segundo uma reportagem publicada no semanário *Expresso*, de Lisboa, até Junho de 1994, «ainda não foi gasto um único cêntimo da linha de crédito» e que só duas subsidiárias de multinacionais tinham apresentado candidaturas para beneficiarem desta linha de crédito.¹⁰

Uma situação mais ou menos idêntica volta-se a repetir no campo das trocas comerciais entre Portugal e a grande China (China continental, Formosa e Hong Kong). Segundo dados divulgados na imprensa, em 1993, 4,8 por cento das importações portuguesas eram provenientes da grande China, enquanto 2,22 por cento das exportações portuguesas eram com destino à grande China. No ano seguinte, ou seja, em 1994, as importações baixaram para 3,72 por cento, enquanto que as exportações diminuíram para 2,12 por cento.¹¹ Esta precária conjuntura comercial, reflecte o facto que, desde a década de 1960, o comércio externo português está essencialmente concentrado nos países da Or-

Battleground: Portuguese Politics Blamed for Governor's Fall», *Far Eastern Economic Review*, (11 de Outubro de 1990), pág. 12; e por dois docentes da Universidade de Macau Herbert S. Yee e Sonny S.H. Lo, «Macau in Transition: The Politics of Decolonization», *Asian Survey*, vol. 31, n.º 10, (Outubro de 1991), págs. 911-912.

⁷ J.M. Amado da Silva e Marília Pedroso, «A Evolução da China no Contexto Asiático (III)», *Expresso Economia*, (23 de Setembro de 1995), pág. 11. O estudo a que se referem os autores dos quatro artigos publicados no *Expresso Economia*, ao longo do mês de Setembro de 1995, foi um trabalho colectivo intitulado «A evolução da República Popular da China no contexto do mercado asiático e as motivações para a cooperação tecnológica, industrial e energética com Portugal» levado a cabo pelo gabinete de Estudos e Planeamento do então ministério português da Indústria e Energia, pelo Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica Portuguesa e pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa.

⁸ Luís Tibério, «Faria de Oliveira em Pequim: à espera dos 'negócios da China'», *Expresso Economia*, (20 de Março de 1993), pág. C20.

⁹ Informação gentilmente prestada pela embaixada de Portugal em Pequim.

¹⁰ Jorge Fiel, «Vento de Leste ainda predomina: Apesar das relações comerciais entre Portugal e a China estarem numa fase balbuciante a balança tende para Pequim», *Expresso Privado*, (4 de Junho de 1994), pág. 6.

¹¹ J.M. Amado da Silva e Marília Pedroso, *op. cit.*

ganização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), chegando a atingir 90 por cento do total das exportações e 84 por cento das importações em 1994.¹²

Mas para além da ausência de interesses económicos, financeiros e comerciais portugueses em Macau e na grande China, umas das mais fortes indicações de que os interesses portugueses no enclave se esgotaram é, sem margens para dúvidas, a fraquíssima presença da língua e cultura portuguesas no território. Os trabalhos disponíveis revelam que um número ínfimo de chineses sabem comunicar em português ou se sentem tocados pela cultura portuguesa.¹³ Esta situação foi plenamente reconhecida numa conferência de peritos, que concluiu o seguinte:

«Registou-se a este propósito a falência da língua portuguesa como uma das línguas de influência na identificação territorial. [...] Verificou-se que na grande maioria das escolas do Território — as escolas particulares — existem obstáculos à realização das políticas definidas, concluindo-se, por outro lado, que é insignificante o número de professores que se consideram tocados pela cultura portuguesa . [...] ... Portugal, ainda que já sem capacidade para vencer os combates pela implementação da língua, deve afirmar-se pela solidificação da cultura portuguesa, particularmente pelo aprofundamento das intervenções e na investigação científica, com a valorização dos sistemas de formação, nomeadamente a identificação do papel da universidade na comunidade de Macau» .¹⁴

Aparentemente, a diplomacia portuguesa está bem a par desta situação. Em 6 de Junho de 1990. Por exemplo, o embaixador Pedro Catarino, o então chefe da delegação portuguesa no Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, declarou na mesa-redonda sobre «*Macau - Passado, Presente e Futuro*», promovido pelo Centro de Estudos Orientais, na Sociedade de Geografia de Lisboa, que:

«De nada valerá a DC (Declaração Conjunta Luso-Chinesa) falar dos interesses económicos portugueses se em Dezembro de 1999 não existirem firmas portuguesas em condições de competirem com a concorrência acrescida que então se verificará. De nada valerá a DC falar

¹² *OECD Economic Surveys*, 1994-1995. Portugal, Paris: Organization for Economic Cooperation and Development, 1995, pág. 125.

¹³ R. Murray Thomas e T. Neville Postlethwaite, orgs., *Schooling in East Asia. Forces of Change: Formal and Non-Formal Education in Japan, the Republic of China, the People's Republic of China, South Korea, North Korea, Hong Kong, and Macau*, Nova Iorque, EUA: Pergamon Press, 1983; Rafael Ávila de Azevedo, *A Influência da Cultura Portuguesa em Macau*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1984; e *Português como Língua Estrangeira-Actas do Seminário Internacional (9 a 12 de Maio de 1991)*, Macau: Imprensa Oficial de Macau, 1991.

¹⁴ Serviços de Estatística e Censos de Macau, *Seminário Internacional Sobre a População em Macau e no Delta do Rio das Pérolas (SIPOMAC)*, segundo volume, Macau: Serviços de Estatística e Censos, 1993, págs. 463 e 464.

na protecção da língua portuguesa se não se dinamizar o uso da nossa língua e o interesse pela sua aprendizagem.»¹⁵

A ausência destes importantíssimos interesses permite-nos compreender e explicar a grande serenidade que tem marcado o período de transição em Macau e que, certamente, irá marcar os últimos anos da administração portuguesa.

As razões de índole histórica

A presença portuguesa em Macau deve-se fundamentalmente à existência de um «condomínio político informal», entre 1950 e meados de 1980, e desde a última data de um «condomínio político formal», cujas premissas fundamentais são o pragmatismo e o realismo.¹⁶ Este *modus vivendi* permitiu aos representantes locais dos interesses da China continental exprimirem junto da administração portuguesa do território as opiniões do governo chinês, tanto central como da província de Guangdong, sobre várias políticas públicas no enclave.

Embora não possamos avançar com uma data concreta sobre quando foi criado este condomínio, conjecturamos que foi formado no primeiro quinquénio da década de 1950. Sabemos que o então ministério do Comércio Externo do governo comunista da China do Norte fundou a sociedade comercial *Nam Kwong [Nanguang]*, em Agosto de 1949, com vista a exercer uma certa influência junto da administração portuguesa no território, sob o pretexto de facilitar e incrementar as trocas comerciais entre Macau e a China e no sentido inverso.¹⁷ Os contactos e canais bilaterais foram reforçados com a nomeação do enigmático «capitalista compatriota vermelho» He Xian [Ho Yin], presidente da já influentíssima Associação Comercial, para membro do então Conselho de Governo de Macau, «como representante da comunidade chinesa» em 25 de Agosto de 1955.¹⁸ Os contactos entre os representantes da China continental e a administração portuguesa eram tão bons que levou Sir Alexander Grantham, governador da vizinha colónia britânica de Hong Kong entre 1947 e 1957, a observar nas suas memórias políticas que:

“Sempre pensei que o Governo de Macau ou de algum modo alguns dos seus funcionários tinham melhores ligações ou contactos de bastidores com as autoridades chinesas do que nós tínhamos, apesar do facto de Portugal não reconhecer Pequim e de um representante diplomático do governo nacionalista (chinês) residir em Macau. Em Hong Kong praticamente não tínhamos nenhum. Suponho que a razão se de-

¹⁵ Pedro Catarino, *op. cit.*, pág. 30.

¹⁶ Moisés Silva Fernandes, «Macau: Um Condomínio Político Sino-Português?», Winnipeg (Canadá), 1995, (trabalho inédito).

¹⁷ *Nanguang Youxian Gongsi/Nam Kwong (Group) Company Limited*, Macau: Chung Choy Publishing, (1996?), pág. 9.

¹⁸ *Boletim Oficial de Macau*, n.º 35,(27 de Agosto de 1955), pág. 547.

vesse ao facto de o anglo-saxão ser mais austero e distante e menos subtil que o latino”.¹⁹

Existem, contudo, provas concretas de que a partir de meados de 1963 começaram a ter lugar encontros entre o governador de Macau e os representantes locais da China continental. Na sequência de um gravíssimo incidente entre vedetas militares portuguesas e da China continental, em 28 de Junho de 1963, que resultou na apreensão de sete «marinheiros» (agentes) da Formosa/Taiwan em águas territoriais de Macau, o então governador António Lopes dos Santos, que dirigiu o enclave entre 1962 e 1966, passou a ser abordado com «relativa frequência» pelos representantes da comunidade sinófona de Macau alinhada com Pequim sobre a entrega dos «sete agentes nacionalistas» à China continental e outros assuntos. Segundo o ex-governador: «...logo a seguir à ocorrência do incidente... em conversa com Ho Yin [He Xian] concluí pela grande vantagem em iniciar contactos com o Sr. Ho Ping [Ke Zhengping], efectivo representante da RPC (República Popular da China) em Macau e gerente da firma Nam Kwong [*Nanguang*], verdadeiro entreposto comercial da RPC em Macau. Os contactos passaram a realizar-se, mas com carácter reservado e na residência (palacete) de Santa Sancha. Considerei-os sempre da maior utilidade, durante cerca de três anos, mantendo nós as melhores relações pessoais, embora não oficiais, como é óbvio, com pleno conhecimento do Ministro do Ultramar e do Dr. Salazar. Aliás o Sr. Ho Ping só contactava o Governador em casos considerados graves, principalmente relacionados com actividades da Delegacia da Formosa, ou quando recebia indicações do Governo de Cantão [*Guangdong*], geralmente através de cartas, escritas em cantonense, de que era portador, já traduzidas em português, sempre dirigidas ao “Sr. António Lopes dos Santos”, pelo chefe do Departamento de Negócios Estrangeiros do Governo de Cantão. Durante o meu governo três problemas (a entrega de sete agentes do *Guomindang*, o aluguer de tempo de antena na Emissora de Radiodifusão de Macau “oficial” a uma empresa com ligações à Formosa e as actividades da delegacia da Formosa em Macau) eram levantados com relativa frequência por aquelas autoridades e transmitidos por cartas que normalmente o Sr. Ho Ping ou o Sr. Ho Yin, me entregavam, sempre acompanhados por Roque Choi que as explicava em Português...»²⁰

Para além dos contactos informais, as autoridades portuguesas acomodaram muitos dos interesses da China continental ao longo destes decénios. No início da década de 1950, o governo central português intercedeu junto do governo americano para reduzir o embargo econó-

¹⁹ Alexander Grantham, *Via Ports: From Hong Kong to Hong Kong*, Kong Kong: Hong Kong University Press, 1965, pág. 187.

²⁰ António Adriano Faria Lopes dos Santos, «Da Varanda de Santa Sancha: Memórias do Ex-Governador António Adriano Faria Lopes dos Santos», *Revista de Cultura*, n.º 16, (Outubro/Dezembro de 1991), pág. 183.

mico e comercial contra a China. Na década de 1960, acedeu a pedidos da China continental para que fossem proibidas actividades anti-comunistas em Macau, o que veio a ter lugar em 18 de Setembro de 1963, e para que a delegacia consular da Formosa-Taiwan fosse encerrada, o que viria a acontecer em 29 de Março de 1965. Uma postura idêntica voltou a ser assumida pelas autoridades portuguesas durante a revolução cultural chinesa em Macau que levou ao encerramento de várias agremiações pró-Formosa — nomeadamente, a Associação Geral de Operários Livres de Macau, a central sindical pró-Guomindang, a Associação de Socorro aos Refugiados Chineses e a Casa-Museu Sun Yixian [Sun Yat-sen]. Por outro lado, aquando da expulsão da Formosa/Taiwan da Organização das Nações Unidas (ONU), em Outubro de 1971, Portugal rompeu com os Estados Unidos da América e vários dos seus aliados tradicionais e votou a favor da resolução, apresentada e apoiada pelos países comunistas e do Terceiro Mundo, sobre a admissão da República Popular da China naquela organização internacional.

Após o 25 de Abril de 1974, a posição oficial portuguesa relativamente ao estabelecimento de relações diplomáticas com a China continental e ao estatuto de Macau sofreram profundas modificações. O governo português manifestou, em 6 de Janeiro de 1975, o seu interesse em estabelecer relações diplomáticas com o governo da República Popular da China e reconheceu-o unilateralmente como «o único e legítimo representante do povo chinês»; declarou que a Formosa/Taiwan fazia parte integrante da China, o que resultou no rompimento de relações diplomáticas com aquela entidade; e afirmou que «o território de Macau poderá ser motivo de negociações no momento que for considerado apropriado pelos dois governos, responsabilizando-se, entretanto, pelo respeito rigoroso dos direitos dos cidadãos aí residentes».²¹ E no dia 25 de Abril de 1976 entrou em vigor uma nova constituição portuguesa que alterou unilateralmente o estatuto de Macau de «província ultramarina» para «território» «sob administração portuguesa».²² Esta nova postura constitucional em conjugação com a descolonização dos territórios africanos levou o governo chinês a tomar a iniciativa de propor conversações informais e, posteriormente, negociações formais ao governo português com o desígnio de estabelecerem relações diplomáticas bilaterais. Num curto espaço de tempo, os embaixadores António Coimbra Martins e Han Kehua levaram a bom termo as negociações, que resultaram no estabelecimento de relações diplomáticas formais, cujo comunicado final conjunto foi amplamente divulgado pelos órgãos de comunicação social, e na assinatura de uma «acta secreta» sobre Macau, em 8 de Fevereiro de 1979, na embaixada de Portugal em Paris. Neste último documento, em parte revelado em 8 Janeiro de 1987:

²¹ Nota oficiosa do Ministério português dos Negócios Estrangeiros de 6 de Janeiro de 1975.

²² *Constituição da República Portuguesa*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976, pág . 18.

«O embaixador da China, acerca da posição do Governo da República Popular da China sobre a questão de Macau, declarou o seguinte: 1. Macau faz parte do território chinês, e será restituído à China. Quanto à questão relativa à data e às modalidades da restituição, poderá ser resolvida no futuro, no momento julgado oportuno, pelos Governos dos dois países e por meio de negociações. 2. Antes da restituição, as autoridades portuguesas de Macau devem respeitar e proteger os direitos e interesses legítimos dos habitantes chineses». «O embaixador de Portugal em Paris declarou que o Governo português dá o seu acordo em princípio à posição do Governo chinês. Resulta isso claramente do texto sobre o estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e Portugal, aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Junho de 1978, em que se diz: [a] Constituição portuguesa não incluiu Macau no território português; considera-o apenas sob administração portuguesa. O Governo português considera que o fim da administração portuguesa sobre o território de Macau poderá ser objecto de negociações entre a República Popular da China e Portugal, no momento em que ambos os Governos julgarem apropriado. O Governo português assume, entretanto, a responsabilidade pelo respeito rigoroso dos direitos dos cidadãos chineses residentes em Macau. O Governo português assegura ainda ao Governo chinês que não permitirá a utilização deste território sob a sua administração para a prática de actos hostis à República Popular da China».²³

A anuência dos decisores políticos portugueses teve também repercussões no sistema político que viria eventualmente a surgir no território após o 25 de Abril de 1974. Embora a intenção original dos dirigentes portugueses fosse no sentido de eleger por sufrágio universal e directo todos os deputados à Assembleia Legislativa de Macau, devido às reservas colocadas pelos representantes da China continental no enclave, o sistema que surgiu foi misto, em que 35 por cento dos deputados são eleitos por sufrágio directo, uma percentagem idêntica por sufrágio indirecto e os restantes por nomeação do governador. Esta situação tem-se mantido até ao presente e na opinião de um ex-docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau:

«Resumindo agora os traços fundamentais da forma de governo do Território de Macau, diremos que: não vigora o princípio da soberania popular: a legitimidade prevalecente é de tipo histórico-pactício; não há verdadeira representação política...».²⁴

Assim, quando tiveram lugar as negociações sino-portuguesas sobre o futuro de Macau, em meados da década de 1980, contrário às negociações sino-britânicas, pouco havia na mesa de negociações a tratar a não ser a data de transferência da administração do território e o pro-

²³ «Nota oficiosa da Presidência do Conselho de Ministros sobre Macau» publicada na íntegra no *Diário de Notícias*, (9 de Janeiro de 1987), pág. 3.

²⁴ Vitalino Canas, *Preliminares do Estudo da Ciência Política*, Macau: Publicações «O Direito», 1992, págs. 231-232.

blema da nacionalidade. Estes assuntos foram resolvidos num relativo curto espaço de tempo, tendo a China aceite prorrogar a data de transferência da administração de 1997 para Dezembro 1999 e prometido que respeitaria os «documentos de viagens portuguesas», após a última data. Precisamente aquelas matérias em que os britânicos não conseguiram obter concessões dos negociadores chineses. Mas como observou o embaixador António Coimbra Martins, responsável pelas negociações que levaram ao estabelecimento de relações diplomáticas e à assinatura da «acta secreta» sobre Macau de 8 de Fevereiro de 1979, Macau:

«É um problema legado pela História. E a chave está nas mãos da China. Nem há novidade nisso. Ou melhor: a novidade que trazem os acordos não é outra senão o explícito reconhecimento, pela parte portuguesa, de que a sorte de Macau está nas mãos da China. Como sempre esteve. Só que a China muitas vezes se despreocupou de Macau, ou quis parecer despreocupada de Macau. Um jogo de interesses complexo explica a relativa autonomia de que o território vinha fruindo ao longo de quatro séculos e meio. Dizemos autonomia. A natureza do vínculo entre Lisboa e Macau não era exactamente colonial».²⁵

Desde 1949, só conseguimos detectar alguns «ruídos» neste condomínio: os conflitos fronteiriços de 1952, o cancelamento do 400.º aniversário de Macau, em 1955, e a revolução cultural chinesa no enclave em 1966 e 1967. O primeiro conflito resultou num pedido português junto do ministério dos Negócios Estrangeiros dos EUA para que este país e as demais potências pertencentes ao *CHINCOM*, a comissão secreta inter-governamental Ocidental encarregada de acompanhar o regime de sanções e bloqueio comercial contra a China continental, diminuíssem este regime altamente lesivo aos interesses do governo comunista chinês. É preciso notar que este regime internacional foi imposto à China continental na sequência da sua intervenção militar irreflectida na guerra da Coreia, em 1950.²⁶ O cancelamento das comemorações do quarto centenário de Macau resultou numa clarificação da posição diplomática chinesa em relação ao enclave: «Macau é território chinês ocupado por Portugal» e na proibição da realização de visitas de ministros do governo da metrópole a Macau, interdição que se manteve até 1974. Finalmente, a revolução cultural chinesa em Macau, a profunda crise sistémica no seio da comunidade sinófona alinhada com Pequim, resultou no encerramento de agremiações pró-Formosa/Taiwan e num realinhamento no condomínio a favor das facções leais a Pequim.

O comportamento português dos últimos 46 anos em relação a Ma-

²⁵ António Coimbra Martins, «Macau: porquê agora?». *O Jornal*, (16 de Abril de 1987), pág. 13.

²⁶ Sergei N. Goncharov, John W. Lewis e Xue Litai, *Uncertain Partners: Stalin, Mao, and the Korean War*, Stanford, CA, EUA: Stanford University Press, 1993, págs. 203-225.

cau e à China continental leva-nos a crer que os dirigentes portugueses não optem por modificar o seu comportamento porque o condomínio tem trabalhado relativamente bem e evitado grandes conflitos no terreno.

As considerações de ordem político-diplomática

Finalmente, o terceiro grande factor que explica o comportamento português são as considerações de ordem político-diplomática. Cónscios de que o processo de negociações para a reunificação de Hong Kong à China tinha decorrido com consideráveis dificuldades enquanto as negociações referentes a Macau tinham sido relativamente plácidas e tendo em consideração os fracos interesses de Portugal e as razões de índole histórica, os decisores políticos portugueses optaram por uma política de «bom entendimento e cooperação» com as autoridades da China continental. Com esta política, os dirigentes portugueses pretendem basicamente demarcar o processo de transição de Macau em relação ao da vizinha colónia de Hong Kong, e, desta forma, assegurar nos anais da história diplomática internacional que Macau seja visto como um processo e uma entidade distinta de Hong Kong.

Esta política tem-se reflectido nos próprios discursos proferidos pelos dirigentes portugueses, que nunca deixam de realçar a «convergência de interesses» e a política de «bom entendimento e cooperação» entre as autoridades portuguesas e chinesas. Os princípios gerais desta política foram paradigmaticamente delineados pelo governador Rocha Vieira quando tomou posse, em 23 de Abril de 1991. Segundo o chefe da administração portuguesa:

«Justamente porque o tempo disponível para a Administração Portuguesa do Território é curto, *será objectivo permanente da minha orientação política limitar as tensões e instabilidade da transição* para, pelo contrário, reforçar as possibilidades e as condições de continuidade que estão concebidas na Declaração Conjunta e que, por certo, serão retomadas e reforçadas na Lei Básica.... E justamente porque é nossa obrigação assegurar um futuro estável e viável para Macau, sem cortes de continuidade, *tudo farei para manter a sintonia que tem existido entre Portugal e a República Popular da China, esclarecendo os nossos objectivos, explicitando as finalidades das decisões tomadas e afirmando, nos princípios e nas práticas, a legitimidade da nossa presença histórica*».²⁷

O próprio Mário Soares, presidente da República, entre 1986 e 1996, reconheceu que: «[a] *estratégia portuguesa, de bom entendimento e cooperação com as autoridades chinesas, parece assim produzir efeitos benéficos. Esperemos que continue...*»²⁸ no preâmbulo ao oitavo volume do livro «*intervenções 8*», publicado em Abril de 1994.

²⁷ General Rocha Vieira, «Projectar Macau no futuro», *Macau*, 1.ª série, n.º 35, (Maio de 1991), págs. 12 e 13 (Itálicos do autor).

²⁸ Mário Soares, *Intervenções 8*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994, pág. 41.

Esta política tem-se traduzido num considerável apoio ao governo central chinês a vários níveis: no rompimento do seu isolamento internacional, na sua reabilitação na comunidade das nações, na ausência de críticas directas ou indirectas e explícitas ou implícitas à situação dos direitos humanos na China e num esforço conjunto para apoiar e encaminhar os processos de adesão de Macau a organismos especializados internacionais.

Mesmo em situações político-diplomáticas delicadas, como o isolamento internacional da China, na sequência do incidente de Tiananmen, os dirigentes portugueses continuaram a apostar numa política de «bom entendimento e cooperação» com Pequim. Por exemplo, uns meses quatro meses após o incidente de Tiananmen, quando grassava por toda a China uma forte campanha de detenções arbitrarias e perseguições ferinas dos dirigentes e apoiantes do movimento democrático chinês, o governador Carlos Melancia realizou uma visita oficial à China, sendo uma das primeiras personalidades políticas do mundo Ocidental a deslocar-se a Pequim, numa altura em que o regime se encontrava altamente isolado. Aliás, esta visita não reflectia a verdadeira vontade e espírito político da população sinófona de Macau que expressou o seu profundo apoio ao movimento democrático chinês e o seu descontentamento com as autoridades chinesas através da sua participação nas maiores manifestações públicas de sempre da história do enclave, em Maio e Junho de 1989.

O apoio das autoridades portuguesas ao rompimento do isolamento internacional do regime chinês verificou-se também a nível da então Comunidade Europeia. Segundo um livro oficial:

«No quadro das medidas adoptadas como condenação veemente da repressão levada a cabo pelas autoridades chinesas após os acontecimentos na praça de Tiananmen, foram suspensos todos os contactos ministeriais bilaterais e a alto nível dos Doze com Pequim. Portugal ressaltou porém, com o assentimento dos parceiros, a possibilidade de contactos a alto nível com a China decorrentes das estruturas permanentes criadas para o acompanhamento das questões ligadas ao território de Macau».²⁹

Um ano após Tiananmen, o então chefe da delegação portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Sino-Português, embaixador Pedro Catarino, reconheceu que:

«O Governo Português tem tido aliás consciência desta interdependência e tem mantido uma atitude positiva para com a China exercendo um papel moderador no seio da CEE (Comunidade Económica Europeia), papel esse que continuará a exercer».³⁰

²⁹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, *Portugal nas Comunidades Europeias — Quarto Ano — 1989*, Lisboa: Secretaria de Estado da Integração Europeia, 1990, pág. 362.

³⁰ Pedro Catarino, *op. cit.* pág. 31.

Esta postura foi reforçada aquando da visita do então primeiro-ministro português, Cavaco Silva, à China, em Abril de 1994. O chefe do governo português defendeu o levantamento das sanções económicas impostas pela União Europeia contra à China, o que mereceu alguns reparos dos movimentos católicos portugueses de intervenção social.³¹

Mas este apoio fez-se também sentir noutras áreas como a reabilitação internacional do regime chinês. Os dirigentes chineses conseguiram realizar visitas a Lisboa, que em conjunto com visitas a outras capitais, contribuíram para a sua reabilitação política internacional. Assim, em Fevereiro de 1992, durante a presidência portuguesa da União Europeia, o primeiro-ministro chinês, Li Peng, realizou uma visita a Lisboa, que foi criticada pela imprensa portuguesa e europeia. Esta visita serviu de precedente diplomático para romper com o isolamento internacional do regime chinês. As visitas posteriores do vice-presidente, Rong Yiren, a Lisboa, em Setembro de 1993, e do presidente, Jiang Zemin, dois meses mais tarde, serviram propósitos idênticos.

As autoridades portuguesas estão tão empenhadas em evitar eventuais atritos políticos com Pequim, que sucessivos governos portugueses têm-se remetido a um silêncio absoluto quanto à violação dos direitos humanos e das minorias étnicas na China. Esta postura conta, contudo, com os seus apoiantes e detractores. Os chineses alinhados com Pequim apoiam-na, enaltecendo-a e comparando-a favoravelmente com a atitude de outros países europeus, que têm mostrado uma linha menos flexível para com o regime chinês. Enquanto, por outro lado, alguns órgãos de comunicação social e movimentos católicos de intervenção social, tanto portugueses como europeus, assim como os chineses que aspiram pelo respeito da carta dos direitos humanos pelas autoridades do seu país, têm criticado e reparado, dum modo penetrante, que as autoridades portuguesas têm dois pesos e duas medidas, criticam e denunciam a ocupação brutal de Timor-Leste pela Indonésia, mas fecham os olhos face à ocupação igualmente brutal do Tibete, assim como aos atropelos dos mais elementares direitos humanos na China.

Outra consequência desta política é o esforço sino-português para fomentar a adesão de Macau a organismos especializados internacionais para simbolicamente acentuar a sua diferença em relação a Hong Kong e com o desejo, da parte portuguesa e de vários sectores da comunidade sinófona que se apoquentam com as intenções do governo chinês, de obter uma certa «autonomia» em relação à China após 1999. Apesar de desde o início do período de transição e até 1995 Macau ter aderido a 24 organismos internacionais, depois de ter obtido as respectivas autorizações do Grupo de Ligação Conjunto Sino-Português, não se pode esperar, todavia, grandes dividendos políticos destas adesões devido à natureza essencialmente técnica e apolítica destes organis-

³¹ Mário Robalo, «Católicos Indignados», *Expresso*. (23 de Abril de 1994), pág. 5.

mos. Estas adesões constituem um acto meramente simbólico da parte chinesa e um reconhecimento da autonomia relativa que o território vai usufruir até 1999. O governo central chinês dispõe de dois poderosíssimos instrumentos para estancar quaisquer tentativas autonomistas: a constituição do país e a lei básica da futura Região Administrativa Especial de Macau que declaram que a política externa cai sob a inteira alçada do governo central e o veto no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

Devido a que o processo de reunificação de Macau à China tem decorrido com grande serenidade, enquanto os de Hong Kong e da Formosa têm enfrentado enormíssimos obstáculos, vários dirigentes chineses têm vindo a apontar Macau como o modelo a seguir tanto pela Formosa como Hong Kong. Contudo, afigura-se-nos que na realidade estes dois territórios não podem seguir os passos trilhados por Macau devido ao facto que os interesses de Portugal em Macau e na região são extremamente débeis, enquanto o Reino Unido possui consideráveis interesses comerciais, económicos e financeiros em Hong Kong e na região e os interesses e anseios da população da Formosa/Taiwan são essencialmente no sentido de obterem mais autonomia em relação ao regime de Pequim.

Conclusões

As precedentes considerações e razões explicativas permitem compreender a serenidade que tem marcado o processo de transição política e integração regional de Macau na região do Rio das Pérolas, e, em parte, o juízo resignado de muitos ex-dirigentes portugueses do enclave acerca da presença portuguesa após 1999. Segundo Murteira Nabo, ex-secretário-adjunto e ex-encarregado do governo do território, entre 1987 e 1991:

«Num quadro cultural, social e económico como o referido, é fácil prognosticar, quer se goste ou não, que passadas três ou quatro gerações após 1999, muito poucas recordações de Portugal restem por Macau se não se estabelecerem, por seu intermédio, de forma regular e sistemática, fortes laços de natureza cultural, e em especial, comercial e económica entre Portugal e a China».³²

Tendo em consideração os três grandes factores que têm marcado o comportamento português, prognosticamos que os derradeiros anos do período transição sejam altamente pacíficos. Os decisores políticos portugueses estão essencialmente interessados numa saída «airosa» de Macau, isto é, com o mínimo de fricções e disputas bilaterais. Tudo indica que a vão alcançar, excepto, claro está, se a China continental entrar numa profunda crise política interna que torne totalmente inviável a conclusão do processo e calendário de reunificação de Macau.

³² Murteira Nabo, «O nosso triângulo asiático (II)», *Expresso Economia*, (1 de Dezembro de 1995), pág . 15.